



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.362/2017**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GILMAR RIBELATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **GILMAR RIBELATO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.387.675-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 851.338.689-87, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10872/2016, com fruição no período de 1º de setembro de 2017 a 24 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 4 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Setembro / 20 17  
DE Nº 11.063  
UMUARAMA, 06 / 09 / 20 17  
Sdiana  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS